Proc. n°: 05/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 02/2018

Objeto –entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados ao Contratado para atendimento do objeto do contrato do Contrato de Programa especificado na cláusula primeira, relativo ao rateio fixo das despesas para desenvolvimento dos projetos e ações do programa de Licitações Compartilhadas- **PROLICITA**, previamente aprovado em Assembléia geral do consórcio, para o exercício de 2018, na ação: Desenvolvimento e Gestão de Contratações Compartilhadas.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta dos serviços para desenvolvimento dos projetos e ações do programa de Licitações Compartilhadas- **PROLICITA**, que foram contratadas através de licitação, pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense — CIMCATARINA (gestor do contrato), para atender as necessidades dos entes consorciados.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PAL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, XXVI, da Lei n° 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

Isto posto, e por tratar-se de Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, a contratação do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, destinado prestação de serviços, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa (SC), 02 de fevereiro de 2018

RAUL RIBAS NETO

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MATOS COSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA